

Lei Nº 009/2004

*Cria a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 03
DE DEZEMBRO- Assentamento Vitória.*

A **Prefeita Municipal de Ararendá**, no uso de suas atribuições legais, etc. , faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado a Escola de Ensino Fundamental – **03 DE DEZEMBRO** situada na localidade de **ASSENTAMENTO VITÓRIA – ARARENDÁ-CE.**

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ -
CE, aos 14 de abril de 2004.

Tânia Paiva Nibon Mourão

Tânia Paiva Nibon Mourão
Prefeita Municipal